

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Edital nº 35/2024

De: Gerência de Engenharia Marítima

Para: Coordenadoria de Licitações

Assunto: Avaliação técnica da documentação apresentada pela empresa MAURICIO TORRONTEGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, referente ao Edital nº35/2024.

Prezado Presidente da CPLC,

A partir da resposta a diligência enviada pela empresa MAURICIO TORRONTEGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA, através do documento “*COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_RECEBIDOS_EM_DILIGENCIA_LE_SAP_35_MAUICIO.pdf*”, pode-se avaliar o seguinte:

Sondagem Sísmica (Sub Bottom Profile):

➤ CAT 16301/2018

1. A CAT é em favor do Eng. Antonio Roberto Fernandes da Silva, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. A CAT refere-se a levantamento sísmico (sub bottom profile) em uma área de 6,20 km², atendendo a quantidade mínima exigida no Edital;
4. Conforme apresentado na diligência pelo LICITANTE, a fonte acústica utilizada no levantamento refere-se ao *geopulse*, fonte a qual é capaz de obter resultados análogos ao esperado como objeto desta licitação (*e.g. sub bottom profile*) (item 5.2 do Termo de Referência);
5. Uma vez que a fonte *geopulse* demonstra capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao requisitado no Termo de Referência, conclui-se que o item fora atendido;
6. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a empresa SUB-MARINE SERVIÇOS LTDS, a qual atesta a CAT 16301/2018, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito do *geopulse*, as quais foram comprovadas, conforme apresentado abaixo.

1/3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Re: Verificação Habilitação Técnica - Edital 35/2024

 Fabio Ottoni de Brito <submarine@submarine.srv.br>
Para Engenharia Marítima
Cc engenhariamaritima

qua 17/07/2024 09:39

[← Responder](#) [↶ Responder a Todos](#) [→ Encaminhar](#) [⋮](#)

 Acompanhar.
Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezados Bom dia!

Conforme solicitado confirmamos a informação de que foi utilizado pela Geocartografia o sistema Geopulse Geoacoustic com registros de sísmica de alta frequência com 3.5 kHz durante inspeção dos dutos OSPAR 30º e OSPAR 34º em São Francisco do Sul-SC, trabalho esse coordenado pelo engenheiro Antônio Roberto Fernandes da Silva. Permanecemos a disposição.

Att

Fabio Ottoni de Brito
Sócio Administrador
Sub Marine Serviços Ltda
Certificada ISO 9001/45001
(47)996050497

➤ CAT 2620230007790

1. A CAT é em favor da Eng. Juliana Jacomini Menegucci, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. Dentre as atividades desenvolvidas apresentadas na CAT, é mencionado levantamentos geofísicos sísmicos, todavia, não fica claro neste documento quanto as fontes acústicas utilizadas e a área levantada;
4. Complementarmente, conforme apresentado na diligência pela LICITANTE, fora apontado que o gerenciamento e análise das informações foram advindas de levantamento sísmico sub bottom profile com fontes acústicas do tipo chirp, boomer e sparker, com área total levantada de 602.209,10 m² - atendendo os requisitos mínimos previstos no Edital;
5. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a empresa ULTRAFERTIL S.A., a qual atesta a CAT 2620230007790, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito das fontes acústicas e área do levantamento, porém não foi obtido resposta em tempo hábil.

➤ CAT 252024158030

1. A CAT é em favor da Eng. Juliana Jacomini Menegucci, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;

2/3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

3. Dentre as atividades desenvolvidas apresentadas na CAT, é mencionado a avaliação de dados hidrográficos sísmicos, todavia, não fica claro neste documento quanto as fontes acústicas utilizadas nem a área levantada;
 4. Complementarmente, conforme apresentado na diligência pela LICITANTE, fora apontado que o gerenciamento e análise dos dados sísmicos foram provenientes de fontes acústicas do tipo boomer e chirp, em uma área de 2.788.888,00 m² - atendendo os requisitos mínimos previstos no Edital;
 5. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a empresa ARCADIS LOGOS S.A., a qual atesta a CAT 252024158030, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito das fontes acústicas e área do levantamento, porém não foi obtido resposta em tempo hábil.
- CAT 252022138378
1. A CAT é em favor da Eng. Michele Patricia de Lorena, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
 2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
 3. Dentre as atividades desenvolvidas apresentadas na CAT, é mencionado levantamento sísmico (sísmica rasa com fonte multi-frequência), para localizar e definir camadas estratigráficas e estruturas de sub-superfície em 761,5 km de linhas navegadas com espaçamento de 60 m entre elas – atendendo a quantidade mínima prevista no Edital, todavia, não fica claro neste documento quanto as fontes acústicas utilizadas;
 4. Complementarmente, conforme apresentado na diligência pela LICITANTE, fora apontado que a execução do levantamento sísmico utilizou fontes acústicas do tipo chirp, em uma área de 40.584.687,00 m² - atendendo os requisitos mínimos previstos no Edital;
 5. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco, o qual atesta a CAT 252022138378, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito das fontes acústicas, porém não foi obtida resposta em tempo hábil.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

➤ ANEXO A

1. Diante do fato de que fora exigido Certidão de Acervo Técnico para a habilitação profissional, e que a Juliana Jacomini Menegucci não possui CAT referente ao objeto, a argumentação apresentada na diligência não é válida;

➤ ANEXO B

1. Diante do fato de que fora exigido Certidão de Acervo Técnico para a habilitação profissional, e que tanto a Michele Patricia de Lorena quanto a Juliana Jacomini Menegucci não possuem CAT referente ao objeto, a argumentação apresentada na diligência não é válida;

Sondagem Geotécnica

➤ CAT 2620190004503

1. A CAT é em favor da Eng. Juliana Jacomini Menegucci, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. As atividades apresentadas na CAT divergem das particularidades exigidas para habilitação profissional, apresentando somente a execução de 1 (uma) sondagem do tipo SPT com lâmina da água e 5 (cinco) em terra, a qual não é análoga ao exigido no Edital – logo, a argumentação não é válida;

➤ CAT 252019113275

1. A CAT é em favor da Eng. Juliana Jacomini Menegucci, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. As atividades apresentadas na CAT divergem das particularidades exigidas para habilitação profissional, apresentando 7 (sete) sondagens mistas, todavia executada em terra e não em lâmina da água, a qual não é análoga ao exigido no Edital – logo, a argumentação não é válida;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

➤ ANEXO B

1. Diante do fato de que fora exigido Certidão de Acervo Técnico para a habilitação profissional, e que tanto a Michele Patricia de Lorena quanto a Juliana Jacomini Menegucci não possuem CAT referente ao objeto, a argumentação apresentada na diligência não é válida;

➤ ANEXO C

1. A CAT 252024159609 é em favor da Eng. Juliana Jacomini Menegucci, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. Dentre as atividades apresentadas na CAT, foram analisados e estudados dados geológicos (sondagens geotécnicas), onde, através da Figura 2 do Atestado, fica evidente que se trata de sondagem do tipo mista, todavia, não fica claro no documento a quantidade de furos executados nem se fora realizado sobre a lâmina de água, com o intuito de verificar o atendimento aos requisitos do Edital;
4. Complementarmente, conforme apresentado na diligência da LICITANTE, fora apontado que foram realizadas 10 (dez) sondagens mistas em água – atendendo aos requisitos mínimos previstos no Edital;
6. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a empresa GRAFF CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, a qual atesta a CAT 252024159609, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito da quantidade de furos sondados e se foram executadas sobre lâmina da água, porém não foi obtido resposta em tempo hábil.

➤ CAT 252022145118

1. A CAT é em favor da Eng. Michele Patricia de Lorena, parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN;
2. A CAT atende ao requisito de gerenciamento, coordenação ou execução;
3. Dentre as atividades apresentadas na CAT, foram analisados, processados e estudados dados de sondagens geotécnicas, todavia, não fica claro no documento quanto a quantidade de furos executados nem ao método de sondagem empregado;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

4. Complementarmente, conforme apresentado na diligência da LICITANTE, fora apontado que foram realizados 6 (seis) sondagens mistas em água – atendendo aos requisitos mínimos previstos no Edital;
5. Adicionalmente, realizou-se também uma consulta com a empresa AMBILEV OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA LTDA, a qual atesta a CAT 252022145118, visando verificar a procedência das informações fornecidas a respeito da quantidade de furos sondados e se foram executados sobre lâmina da água, as quais foram comprovadas, conforme apresentado abaixo.

RES: Verificação Habilitação Técnica - Edital 53/2024

 Alexandre Pasolini <alexandre.pasolini@ambilev.cor>
Para Engenharia Marítima; eduardo.sardemberg@ambilev.com

[Responder](#) [Responder a Todos](#) [Encaminhar](#) [...](#)

qui 18/07/2024 14:08

 Acompanhar.
Esta mensagem faz parte de uma conversa controlada. Clique aqui para localizar todas as mensagens relacionadas ou para abrir a mensagem sinalizada original.

Prezados Confirmamos a análise das 6 furos de sondagem

➤ Anexo D

1. A CAT 11988/201 é em favor do Eng. Geraldo de Oliveira Almeida, o qual não fez parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN, concluindo que o documento apresentado não é válido para habilitação profissional;

➤ Anexo E

1. A CAT BA20130002830 é em favor do Eng. Geraldo de Oliveira Almeida, o qual não fez parte do quadro de funcionários previamente informado pela MTCN, concluindo que o documento apresentado não é válido para habilitação profissional;

Conclusão

Isto posto, conclui-se que após avaliação das informações e documentações apresentadas pela licitante, tanto na fase inicial da habilitação, quanto na diligência, este corpo técnico sugere que a empresa MAURICIO TORRENTEGUY CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA seja habilitada da licitação nº35/2024.

Paranaguá, 18 de julho de 2024

6/3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Gerência de Engenharia Marítima

Eng. Willian Kienen Fronza

Coordenador de Infraestrutura e Acostagem

(Assinado eletronicamente)

Ciente e de acordo,

Eng. João Luiz Jardim Vila Verde

Gerente de Engenharia Marítima

(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 5138/2024.

Documento: **2_Parecer_Avaliacao_Habilitacao_v04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **João Luiz Jardim Vila Verde (XXX.785.034-XX)** em 18/07/2024 16:55.

Assinatura Simples realizada por: **Willian Kienen Fronza (XXX.973.309-XX)** em 18/07/2024 16:39.

Inserido ao documento **886.840** por: **Willian Kienen Fronza** em: 18/07/2024 16:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b6adfc5a76ee747e9c746337f8d2743f.